



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

## BDI - Planilha de Cálculo

<b>Objeto:</b>	Reforma no Prédio da Assistência Social
<b>Tomador:</b>	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
<b>Município:</b>	Paraguaçu Paulista – SP

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios	<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>	
<u>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</u>	Desonerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
<b>24,66%</b>			
<u>Parâmetro</u>	<u>%</u>	<u>Verificação</u>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Administração Central</b>	<b>3,00%</b>	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b>
Mín: 3,00% Máx: 5,50%			
<b>Seguros e Garantias</b>	<b>0,80%</b>	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Mín: 0,80% Máx: 1,00%			
<b>Riscos</b>	<b>0,97%</b>	OK	
Mín: 0,97% Máx: 1,27%			
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,59%</b>	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
Mín: 0,59% Máx: 1,39%			
<b>Lucro</b>	<b>6,16%</b>	OK	
Mín: 6,16% Máx: 8,96%			
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	OK	
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	OK	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>2,10%</b>	OK	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>4,50%</b>	OK	

Paraguaçu Paulista / SP, 11 de Abril de 2022

Eng.º Civil Everton dos Santos Cabral  
CREA: 5070723725